



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS



## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Prefeitura Municipal de Pedrinhas, especialmente aos dispositivos da Resolução TCE/SE nº 353 de 07 de dezembro de 2023, apresentamos o Relatório Anual de Gestão do exercício financeiro de 2023, para composição do Balanço Geral do Ano de 2023.

**Laura Tereza de Souza**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Governo**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
1. O ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA PARA O PODER LEGISLATIVO .....	4
2. ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL .....	8
3. MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL .....	8
4. INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS .....	10
5. CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO .....	10
6. RENÚNCIA DE RECEITAS.....	13
7. CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA E SUA CONSONÂNCIA COM A LDO E COM O PPA.....	13
8. INSCRIÇÃO, BAIXA E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS.....	14
9. GASTOS COM PUBLICIDADE .....	15
10. RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS .....	15
11. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS .....	17
12. POLÍTICAS DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.....	17
13. POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA OS RESULTADOS .....	17
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS e RECOMENDAÇÕES .....	18



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

## **Introdução**

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento da Prefeitura Municipal de Pedrinhas. É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados nas políticas públicas de governo, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução em diversas áreas. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também constitui-se como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão pública das secretarias municipais de governo. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pelo Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e demais legislações de planejamento, a exemplo do Plano Municipal de Educação, visando alcançar os objetivos da administração pública municipal direta e indireta.

O relatório foi redigido de modo a buscar clareza e qualidade na prestação de contas à sociedade. Assim, o texto procura manter coerência com os demais instrumentos dirigidos aos órgãos de controle da atuação governamental.

As informações e os quadros demonstrativos presentes neste RAG foram construídos com base nos dados coletados a partir dos seguintes instrumentos: (i) Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) ; (ii) Prestação de Contas da Prefeitura Municipal 2023; (iii) Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO); (iv) Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dentre outros instrumentos necessários para garantir a abrangência das informações exigidas pela Resolução TCE/SE nº 353 de 07 de dezembro de 2023, conforme estão destacados ao longo deste relatório.

O documento está dividido em quatorze seções, além desta introdução e do anexo. Entre a primeira e a décima terceira seção apresentam detalhamentos pontuando o que se pede em cada uma delas. Na décima quarta seção traz as considerações finais e recomendações a serem desenvolvidas nos anos subsequentes.

O RAG aqui apresentado é uma ferramenta que avalia o desempenho anual dos indicadores e das metas traçadas pelos instrumentos de planejamento para o ano de 2023. Seus quadros demonstrativos evidenciam os resultados físicos alcançados pela política de governo municipal no exercício e o texto faz ponderações sobre esse conjunto de informações, avaliando as perspectivas de cada linha de atuação. Além disso traz os demonstrativos sobre o desempenho orçamentário e financeiro do município.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

**1. O ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA PARA O PODER LEGISLATIVO**

**- Serviços da Saúde**

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** de 2023, art. 2º, inciso IV, estabelece que o Município deve aplicar, no mínimo, **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos nas ações e serviços públicos de saúde. Essa aplicação segue o disposto na **Emenda Constitucional nº 29**, na **Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, na **Portaria nº 3.992/17** e na **Resolução nº 283 de 3 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**.

Para melhor compreensão da gestão dos recursos da saúde no município, elaboramos um resumo detalhado das informações contidas no Anexo XII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Analisando o período em questão, verificamos que:

- Do valor mínimo de R\$ 3.243.578,86 a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o município investiu R\$ 3.903.665,61.
- Essa aplicação superou o limite constitucional em R\$3,05, e resultou na aplicação de 18,05% das receitas resultantes nas ações e serviços públicos de saúde.

Quadro 1 – Apuração da Receita Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)

<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>R\$ 2.467.637,25</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbana – IPTU	R\$ 33.462,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R\$ 78.378,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 246.283,95
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 2.109.512,21
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>R\$ 19.156.221,81</b>
Cota-Parte FPM	R\$ 13.859.222,35
Cota-Parte ITR	R\$ 1.170,56
Cota-Parte IPVA	R\$ 326.263,51
Cota-Parte ICMS	R\$ 4.841.860,73
Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 2.568,65
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 125.136,01
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS III = (I + II)</b>	<b>R\$ 21.623.859,06</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Quadro 2 – Apuração da Despesas das Receitas Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	ATÉ O 6º BIMESTRE		
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Atenção Básica (IV)	R\$ 472.872,28	R\$ 472.872,28	R\$ 465.793,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	R\$ 53.071,10	R\$ 53.071,10	R\$ 53.071,10
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigilância Sanitária (VII)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	R\$ 38.631,39	R\$ 38.631,39	R\$ 38.631,39
Alimentação e Nutrição (IX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Subfunções (X)	R\$ 3.360.712,44	R\$ 3.338.921,46	R\$ 3.215.727,83
<b>TOTAL (XI) – (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>R\$ 3.925.287,21</b>	<b>R\$ 3.903.496,23</b>	<b>R\$ 3.773.223,60</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo XII.

Quadro 3 – Apuração do cumprimento de aplicação do limite para aplicação em ASPC

<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>R\$ 3.925.287,21</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	R\$ 21.621,60
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	R\$ 0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	R\$ 0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>R\$ 3.903.665,61</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo XII.

### - Serviços da Educação

Ainda de acordo com a LDO, art. 2º, inciso III, o município deve aplicar **no mínimo 25% da receita de impostos** na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Essa aplicação segue os princípios estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 108/2020, na Resolução nº 243/2007 do Tribunal de Contas do Estado, nas Leis Federais nº 14.111/2020 e nº 14.276/2021.

Em 2023, o município aplicou R\$ 6.309.689,76 em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o que corresponde a 27,44% da receita de impostos **excluindo os recursos do FUNDEB**, conforme pudemos extrair essas informações no Anexo VIII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre.

Comparação com o mínimo legal:

- O valor mínimo exigido para MDE era de R\$ 5.748.796,17
- O município aplicou R\$ 560.893,59 a mais do que o mínimo legal.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 2.467.637,25</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	R\$ 33.462,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	R\$ 78.378,61
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	R\$ 246.283,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	R\$ 2.109.512,21
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>R\$ 20.527.547,41</b>
2.1- Cota-Parte FPM	R\$ 15.230.547,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 13.859.222,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d	R\$ 1.371.325,60
2.2- Cota-Parte ICMS	R\$ 4.841.860,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	R\$ 2.568,65
2.4- Cota-Parte ITR	R\$ 1.170,56
2.5- Cota-Parte IPVA	R\$ 326.263,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	R\$ 0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 125.136,01
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>R\$ 22.995.184,66</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>R\$ 3.831.244,36</b>
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	R\$ 1.911.295,00
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (4+5)</b>	<b>R\$ 5.742.539,36</b>

Quadro 4 – Apuração da Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)  
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo VIII.

Quadro 5 – Apuração da Despesa com MDE, custeadas com receitas de impostos (exceto Fundeb)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	ATÉ O 6º BIMESTRE		
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 2.732.270,79</b>	<b>R\$ 2.698.613,14</b>	<b>R\$ 2.490.651,71</b>
20.1 - Educação Infantil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20.2 - Ensino Fundamental	R\$ 2.732.270,79	R\$ 2.698.613,14	R\$ 2.490.651,71
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20.4 - Educação Especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20.5 - Administração Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20.7 - Outras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo VIII.

Quadro 6 – Apuração da Despesa com MDE, custeadas com receitas de impostos (exceto Fundeb)

<b>22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (d ou e)</b>	<b>R\$ 2.732.270,79</b>
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	R\$ 3.831.244,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	R\$ 253.825,39
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>R\$ 6.309.689,76</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2023, Anexo VIII.

Ainda sobre os limites mínimos para atender ao disposto no art. 212-A, inciso xii e § 3º da constituição federal, o município encerrou o exercício financeiro de 2023 com os seguintes resultados: remuneração dos profissionais da educação básica (mínimo 70%): **73,30 %**

- VAAT na educação infantil (percentual de 50%): **55,26 %**
- VAAT em despesa de capital (mínimo 15%): **38,69 %**

#### - Transferência para o Poder Legislativo

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em artigos 15 e 16, define que o Poder Legislativo Municipal terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração da sua proposta orçamentária, a aplicação de **até 7% (sete inteiros por cento)** sobre a receita tributária e de transferências tributárias do município arrecadadas em 2023. Esse limite está previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Sobre os repasses, os mesmos devem ocorrer da seguinte forma:

- Caso o cronograma de desembolso não seja elaborado, os repasses ao Legislativo serão feitos em parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitando o limite de 7%.
- Os repasses serão feitos diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Analisando os registros contábeis o repasse foi realizado em conformidade pelo poder executivo.

Quadro 7 – Repasses Financeiros Realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo

Competência de 2023	Data do repasse do duodécimo	Descrição do repasse	
		Duodécimo	Aposentadoria
Janeiro	10/01 e 31/01/2023	R\$ 122.608,86	R\$ 0,00
Fevereiro	13/02/2023	R\$ 122.608,86	R\$ 0,00
Março	10/03/2023	R\$ 122.608,86	R\$ 0,00
Abril	10/04/2023	R\$ 122.608,86	R\$ 0,00
Maiο	10/05/2023	R\$ 122.608,86	R\$ 0,00
Junho	14/06 e 20/06/2023	R\$ 122.608,06	R\$ 0,00
Julho	19/07 e 26/07/2023	R\$ 122.608,86	R\$ 0,00
Agosto	10/08/2023	R\$ 122.608,86	R\$ 0,00
Setembro	08/09, 13/09 e 20/09/2023	R\$ 122.608,86	R\$ 0,00
Outubro	10/10, 11/10 e 18/10/2023	R\$ 122.609,66	R\$ 0,00
Novembro	10/11 e 16/11/2023	R\$ 122.608,86	R\$ 0,00
Dezembro	08/12 e 13/12/2023	R\$ 122.608,86	R\$ 0,00
13º Aposentadoria	--	--	R\$ 0,00
<b>Total Geral =</b>		<b>R\$ 1.471.306,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

## 2. Atendimento aos limites estabelecidos na LRF para Despesa com Pessoal

O município de Pedrinhas há muito tempo vem enfrentando um déficit em relação ao cumprimento do limite prudencial com gastos com pessoal, esta é uma situação que assolando várias gestões. Mas, vale ressaltar que o município de Pedrinhas demonstrou um compromisso com a gestão fiscal responsável em 2023, mesmo não cumprindo o limite prudencial estabelecido com despesa líquida executada com pessoal, reduziu uma porcentagem até considerada, em relação aos anos de 2021 a 2023.

Constatamos os seguintes dados relevantes extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023:

- Receita Corrente Líquida (RCL) de 2023 ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal Líquida (RCL) de 2023: R\$ 44.548.325,27
- Limite máximo para gasto com folha de pagamento 54%: R\$ 21.650.486,08
- Gasto real com folha de pagamento em 2023: R\$ 28.738.784,73
- Percentual sobre o RCL AJUSTADA: 64,51%
- Gasto real com fopag em 2023 - Consolidado com Câmara (60%): encerrou o exercício com 67,11%

## 3. Medidas Adotadas para a Redução da Despesa total com Pessoal

A gestão municipal tem dedicado atenção especial ao controle das despesas com a Folha de Pagamento (FOPAG), reconhecendo seu impacto significativo no orçamento municipal. Através de um estudo aprofundado do comportamento da FOPAG entre os anos de 2021 a 2023, realizado pelas Secretarias Municipal de Planejamento e Governo, Finanças e Controle Interno, buscamos identificar oportunidades de otimização e aperfeiçoamento dos gastos.

O estudo analisou a evolução da FOPAG em diferentes perspectivas, desde as reduções com as contratações de pessoal, até nomeações de cargos em comissão.

Assim, fica evidenciado que o município de Pedrinhas, ainda não consegue cumprir com o Limite Prudencial com gastos com pessoal, porém tem se esforçado para obter o êxito.

### - Diálogo Aberto e Transparente com a Equipe de Gestão:

- A gestão municipal mantém um diálogo aberto e transparente com a equipe de gestão, promovendo a discussão de medidas para o controle da FOPAG.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

- Reuniões frequentes são realizadas para:
  - **Analisar o comportamento da FOPAG:** A análise permite identificar áreas com potencial de otimização.
  - **Discutir e propor medidas de controle:** A participação de toda equipe é fundamental para o sucesso das medidas.

**- Resultados Positivos e Perspectivas para o Futuro:**

As medidas implementadas pela gestão municipal resultaram em **redução da FOPAG**, demonstrando o compromisso com a responsabilidade fiscal, mesmo não obtendo o êxito esperado.

A gestão municipal está comprometida em manter o diálogo aberto e transparente com a equipe de gestão, buscando continuamente aperfeiçoar o controle da FOPAG.

O objetivo é alcançar um percentual ideal da FOPAG em relação à RCL, garantindo a sustentabilidade das finanças públicas e a capacidade de investimento do município.

Desta forma, demonstramos o compromisso da gestão municipal com o controle da Folha de Pagamento, evidenciando a efetividade das medidas implementadas e o alcance de resultados positivos. A redução e a implementação de medidas de controle e contenção de despesas demonstram a responsabilidade fiscal da gestão.

É importante ressaltar que o município deverá continuar focado na otimização da despesa com pessoal. Através do diálogo aberto com a equipe de gestão, da análise contínua dos dados e da implementação de novas medidas, o município buscará alcançar um percentual ainda mais ideal da despesa em relação à RCL, o que é almejado pela gestora.

O município reconhece os desafios impostos pelas leis que estabelecem pisos salariais para algumas categorias, impactando no percentual geral das despesas com pessoal. A administração pública está atenta à necessidade de alinhar o crescimento das despesas com pessoal ao desenvolvimento econômico-financeiro do município, buscando soluções para garantir a sustentabilidade dos recursos públicos.

Este compromisso com a responsabilidade fiscal, aliado à busca da eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuirá para a construção de um município mais sustentável e próspero, garantindo a qualidade de vida da população.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

#### 4. Investimentos em Obras Públicas

Apresentando uma visão detalhada das despesas liquidadas especificamente com execução de obras e serviços de engenharia pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas e seus órgãos vinculados, no exercício fiscal de 2023. O total dessas despesas atingiu R\$ 3.236.259,75, refletindo o comprometimento do município com o avanço e a manutenção da infraestrutura urbana e rural, além do fortalecimento dos setores de Educação e Saúde por meio de importantes obras civis.

- **Distribuição das Despesas por Unidade Gestora**

Fundo Municipal de Saúde: R\$ 4.437,23

Prefeitura Municipal de Pedrinhas: R\$ 3.201.022,79

Poder legislativo: R\$ 30.799,73

A dedicação da Prefeitura Municipal de Pedrinhas e de seus órgãos vinculados ao avanço das infraestruturas educacional, de saúde e urbana, por meio da execução de obras e serviços de engenharia, é notável no período analisado. O investimento nessas áreas não só visa à melhoria direta na qualidade de vida dos habitantes, mas também ao desenvolvimento sustentável e estruturado do município. A clara priorização de projetos estruturantes e a alocação eficiente de recursos financeiros em obras e serviços de engenharia sublinham um planejamento municipal focado no progresso contínuo e na resposta às necessidades da população.

#### 5. Cumprimento das Metas Estabelecidas na LDO

O cumprimento das metas estabelecidas na **LDO** é essencial para garantir a sustentabilidade das contas públicas, bem como o bom funcionamento do Município. Para isso, é necessário um acompanhamento constante dos indicadores de desempenho. O cumprimento das metas da LDO é fundamental para a saúde das contas públicas e o desenvolvimento do município. Em 2023, a Prefeitura do Município de Pedrinhas/Se apresentou resultados primário e nominal negativo e positivo, conforme especificados nas tabelas apresentadas abaixo:

- Resultado Primário – Acima da Linha



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Período/Ano	Meta fixada na LDO (a)	Resultado Apurado(b)	% Em relação a meta (b/a)
1° Bimestre /2023	411.000,00	-689.734,89	-1,68
2° Bimestre /2023	411.000,00	1.029.524,01	2,50
3° Bimestre /2023	411.000,00	2.087.597,46	5,08
4° Bimestre /2023	411.000,00	1.465.474,83	3,57
5° Bimestre /2023	411.000,00	1.110.311,62	2,70
6° Bimestre /2023	411.000,00	2.594.363,89	6,31

A análise técnica dos resultados primários apresentados no exercício de 2023 demonstra uma variação significativa ao longo dos bimestres, indicando uma gestão financeira instável e possivelmente desafiadora para o período em questão. Vamos examinar os principais pontos:

**Meta Fixada e Resultado Apurado:** Em cada bimestre, é observada uma meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), junto com o resultado apurado no exercício de 2023. A discrepância entre esses valores sugere variações consideráveis entre o planejado e o realizado.

**Porcentagem em Relação à Meta:** A análise das porcentagens em relação à meta indica o quão próximo ou distante o resultado está da meta estabelecida. No primeiro bimestre, por exemplo, o resultado foi de -1,68% em relação à meta, sugerindo que não foi superada. Por outro lado, nos bimestres seguintes, há variações positivas significativas.

**Variação nos Resultados:** Ao longo dos bimestres, há uma variação acentuada nos resultados. Por exemplo, no segundo bimestre, o resultado foi 2,50% em relação à meta, indicando uma significativa superação.

Em resumo, a análise técnica dos resultados primários indica uma situação financeira inconstante e desafiadora, exigindo uma gestão cuidadosa e medidas eficazes para garantir a estabilidade fiscal e o cumprimento das metas fixadas na LDO.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

- Resultado Nominal – Abaixo da Linha

Período/Ano	Meta fixada na LDO (a)	Resultado Apurado(b)	% Em relação a meta (b/a)
1º bimestre/2023	-216.000,00	-114.103,99	0,53
2º bimestre/2023	-216.000,00	1.642.428,07	-7,60
3º bimestre/2023	-216.000,00	2.790.874,26	-12,92
4º bimestre/2023	-216.000,00	2.277.773,20	-10,55
5º bimestre/2023	-216.000,00	1.801.785,99	-8,34
6º bimestre/2023	-216.000,00	-3.415.788,41	15,81

Fonte: RREO 2023 1º ao 6º Bimestre

A análise da tabela acima, referente aos resultados nominais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2023 revela uma série de percepções sobre o desempenho financeiro ao longo dos bimestres:

**Meta Fixada e Resultado Apurado:** Assim como na análise dos resultados primário, são apresentadas as metas fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO e os resultados apurados até o bimestre indicado. A diferença entre esses valores revela o quanto o resultado está acima ou abaixo da meta estabelecida.

**Porcentagem em Relação à Meta:** A porcentagem em relação à meta indica o quanto o resultado alcançado representa em relação à meta fixada, variando entre 0,53% no primeiro bimestre a 15,81% no último bimestre de 2023.

**Variação nos Resultados:** Na análise dos resultados nominal, notamos uma variação não tão significativa ao longo dos bimestres. Os valores negativos indicam que os recursos disponíveis em caixa não superam as dívidas do município.

**Tendência:** A análise da tabela sugere uma tendência de variação nos resultados ao longo do ano, com resultados acima da meta nos primeiros bimestres, seguidos por uma queda acentuada no sexto bimestre, onde o resultado é significativamente inferior à meta.

**Impacto Econômico:** Variações expressivas nos resultados nominais podem indicar mudanças significativas na situação econômica do ente público, influenciadas por fatores como arrecadação de receitas, execução de despesas, política fiscal, entre outros.

**Necessidade de Avaliação Detalhada:** Diante das variações apresentadas na tabela, se faz necessário realizar uma análise detalhada para identificar as causas específicas de cada variação e aplicar estratégias adequadas para corrigir possíveis desvios e garantir o equilíbrio fiscal.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Por tanto, a análise dos resultados nominais da LDO para o ano de 2023 oferece uma visão abrangente do desempenho financeiro para pagamento das suas dívidas fluante e fundada ao longo do período, fornecendo percepções valiosas para a gestão e tomadas de decisões.

#### 6. Renúncia de Receitas

Os benefícios ou renúncias de receita são apresentados no art. 165, §6º, da Constituição Federal de 1988, sendo previstas três espécies: benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

As renúncias de receitas tributárias são criadas por exceções às normas tributárias, das quais resulta uma diminuição da arrecadação e um aumento da disponibilidade econômica de determinado grupo de contribuintes. As situações típicas de renúncia de receita tributária, como as isenções e as remissões, são determinadas no art. 14, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

O município de Pedrinhas busca sempre cuidar das arrecadações para somar com os demais recursos e, assim aplicar em ações que sejam em prol da melhoria dos seus munícipes.

Vale ressaltar o comportamento das arrecadações das receitas municipais nos últimos três anos, vejamos:

### **DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS**

#### **RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**

Exercício	Impostos (IR, IPTU, ITBI, ISS)	Taxas	Contribuições	Total
2021	1.047.679,31	30.297,17	0,00	1.077.976,48
2022	1.674.999,48	37.090,24	0,00	1.712.089,72
2023	2.467.637,25	71.495,80	0,00	2.539.133,05

Fonte: Relatório Resumo Geral da Receita do Sistema CONTABILIS

#### **7.Cumprimento dos Programas Previstos da LOA e sua Consonância com a LDO e com o PPA**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) deve estar em sintonia com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). Isso implica que os projetos e atividades planejados na LOA precisam estar alinhados com as metas e prioridades definidas nos instrumentos de planejamento de médio e longo prazo. Analisando dados presentes nestes instrumentos públicos podemos verificar, através



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

dos dados presentes nas tabelas abaixo. Onde demonstram de forma detalhada as previsões a médio e longo prazo das ações municipais.

O município de Pedrinhas conseguiu cumprir em grande parte todos os programas previstos na LOA, conforme os demonstrativos enviados pela contabilidade, via sagres e publicados no portal de transparência no seguinte endereço eletrônico:  
<https://pedrinhas.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/planejamentoorcamentario> .

Os pontos fortes identificados neste estudo destacam-se pela demonstração de comprometimento com o planejamento e a entrega de resultados. O fato de as ações terem sido concluídas mostra o nível de responsabilidade e dedicação por parte dos responsáveis pela execução. Além disso, a gestão eficaz é evidente, refletida na atenção dada às ações parcialmente concluídas. Isso sugere um acompanhamento cuidadoso e a capacidade de fazer ajustes quando necessário, o que é essencial para garantir o progresso contínuo em direção aos objetivos estabelecidos.

Durante da análise acima, identificamos alguns pontos que requerem melhorias e demandam atenção imediata: o elevado número de ações não executadas, que exige uma investigação profunda e a implementação de medidas corretivas, tanto no aspecto contábil quanto na fomentação das ações, e a disparidade na distribuição de recursos, indicando a necessidade de revisão do planejamento e realocação de recursos para garantir uma distribuição equitativa e eficaz.

Para fortalecer a gestão municipal, é crucial investir no aprimoramento do gerenciamento de projetos por meio de capacitações para os servidores, refinamento dos processos e adoção de ferramentas apropriadas. Além disso, é fundamental estabelecer uma comunicação transparente, divulgando relatórios e facilitando canais de diálogo entre a alta gestão e as áreas técnicas. Por fim, é imprescindível continuar fomentando a participação social para incentivar o envolvimento da comunidade nas decisões relacionadas à governança municipal.

## **8. Inscrição, Baixa e Pagamentos de Precatórios**

O Município de Pedrinhas está inserido no REGIME ESPECIAL de pagamento de **precatórios, consoante faculta o disposto no art. 101 do ADCT.**

*Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2029, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

*que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.*

## **9. Gastos com Publicidade.**

Apresentamos um resumo dos gastos com publicidade do município em 2023, com base na análise do Demonstrativo de Despesa com Subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda consolidado, conforme os envios do RREO.

O Demonstrativo indica pouca movimentação no exercício financeiro de 2023 com serviços de Publicidade e Propaganda.

Assim, observamos que os investimentos em publicidade no ano de 2023 foram consideravelmente baixo. Esse cenário deve-se, em grande parte, à atuação da equipe de Comunicação, responsável por disseminar informações através das redes sociais oficiais do município e do site da Prefeitura Municipal de Pedrinhas. Esses canais têm se mostrado eficazes na manutenção de uma comunicação estratégica com a população, reforçando a transparência pública - uma prioridade para a atual gestão.

## **10. Recuperação dos Créditos Tributários**

Diversas ações no exercício de 2023 demonstram o empenho e evolução das atividades que propiciaram meios para alcance das metas estabelecidas nos meses iniciais. Vejamos:

### **10.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MELHORIA NA COBRANÇA DO IPTU**

O Departamento investiu em registros de novos cadastros, através de revisões periódicas, campanha de premiação cada vez mais intensa, facilidade em parcelar e sanções administrativas para penalizar o inadimplente.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

**10.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MELHORIA NA COBRANÇA DO ITBI**

Foram realizados laudos de avaliação com metodologias inovadoras focados no combate à evasão fiscal. A comissão de avaliações procurou estabelecer parâmetros confiáveis para aplicar de melhor maneira a metodologia, a exemplo de tabela com valores de terra na zona rural, subdividindo em zonas, buscando justiça na aplicação dos valores.

**10.3 AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MELHORIA NA COBRANÇA DO ISSQN**

Uma crescente gama de prestadores de serviços foi percebida nos registros de cadastro do Município de Pedrinhas em virtude dessa atividade no Brasil está em alta.

O ISS é um imposto de alta complexidade, o que demanda um quadro técnico especializado e ferramenta que auxilie o grupo a combater a controlar a arrecadação e combater a sonegação.

O Fisco intensificou a auditoria externa em contribuintes com maior capacidade tributária. Os trabalhos de rotina passaram a levar em conta a sonegação fiscal e as providências adotadas foram:

- a) Intimação de empresas não cadastradas no Portal da Nota Fiscal Eletrônica;
- b) Auditoria de empresas prestadoras de serviços optantes pelo Simples Nacional;
- c) Exclusão de Inadimplentes do Simples Nacional;
- d) Cadastro e Cobrança dos Profissionais Liberais.

**10.4. AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MELHORIA NA COBRANÇA DAS TAXAS MUNICIPAIS**

Os resultados nesse quesito foram os melhores possíveis haja vista a dificuldade de se cobrar taxa em Municípios como o nosso, de pequeno porte.

Foram intensificados o monitoramento e cobrança das taxas para concessão de Alvarás de funcionamento.

As ações planejadas e executadas foram:

- a) Intimação de comerciantes clandestinos para regularização;
- b) Revisão do cadastro econômico-fiscal de empresas sediadas no Município;
- c) Regulamentação para suspensão e cassação de Alvará de Licença para funcionamento.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

### **11. Desempenho da Arrecadação das Receitas Municipais**

Analisar o desempenho da arrecadação das receitas municipais do município de Pedrinhas no período de 2021 a 2023, com foco em identificar os principais fatores que influenciaram a arrecadação, avaliar a eficiência da gestão fiscal e propor medidas para melhorar o desempenho da receita municipal.

De forma abrangente, registrou-se um avanço expressivo nas receitas originárias em 2023, em comparação aos dois anos anteriores, conforme informações contidas nos RREO, estes disponíveis no portal de transparência do município:

<https://pedrinhas.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/planejamentoorcamentario> .

### **12. Políticas de Recuperação dos Créditos Inscritos na Dívida Ativa**

Na busca por garantir a solidez financeira do Município de Pedrinhas, as políticas de recuperação de créditos da Dívida Ativa emergem como uma necessidade crucial. Dentro desse escopo, destaca-se o ajuizamento de Execuções Fiscais contra os devedores inscritos na Dívida Ativa, uma medida assertiva para assegurar o cumprimento das obrigações fiscais.

Contudo, além da abordagem mais rigorosa, a administração municipal também busca promover a regularização dos débitos de forma mais acessível e colaborativa.

Para uma melhor compreensão das políticas de recuperação dos créditos inscritos na Dívida Ativa, o município sempre busca alinhar soluções para gerar um impacto positivo nas ações realizadas pela Secretaria de Finanças em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

### **13. Políticas Públicas voltadas para os Resultados:**

O município de Pedrinhas, tem trabalhado incansavelmente para se destacar por resultados concretos, alguns desses resultados foram alcançados durante o exercício de 2023, tais como algumas premiações elencadas no nosso portal de transparência, o qual seu endereço é: <https://pedrinhas.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/planejamentoorcamentario>.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

#### 14. Considerações Finais e Recomendações

Este capítulo busca avaliar os principais resultados apresentados no RAG 2023 em relação aos processos de implementação da Política do Município de Pedrinhas. O intuito é trazer ponderações e recomendações que visem ao aprimoramento desses processos e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços públicos municipais. As informações apresentadas no monitoramento do PPA, LDO e LOA referentes a 2023 servirão de base para a presente avaliação.

Com base nas informações apresentadas neste relatório de gestão, destacam-se diversos pontos relevantes que merecem ser enfatizados nas considerações finais:

- a) **Compromisso com a Saúde e Educação:** compromisso do município de Pedrinhas com a saúde e a educação é digno de destaque, superando os requisitos mínimos em investimentos estabelecidos pela legislação em ambas as áreas. Esse investimento substancial desempenha um papel fundamental ao garantir o acesso a serviços de alta qualidade e impulsionar o desenvolvimento educacional da comunidade. Apesar dos altos investimentos nas reformas das escolas municipais, os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Sergipe (IDESE) de Sergipe, o município de Pedrinhas ainda não alcançou e não superou as metas estabelecidas em sua programação anual para o exercício de 2023, essa informação extraímos dos relatórios de gestão das respectivas secretarias municipais.
- b) **Controle de Despesas com Pessoal:** A análise detalhada do comportamento da folha de pagamento ao longo dos anos revelou uma gestão responsável e eficiente na contenção de despesas. As medidas adotadas, como a extinção de cargos, demonstram um esforço contínuo para manter a saúde fiscal do município.
- c) **Investimentos em Obras Públicas:** Os investimentos em infraestrutura urbana e rural, bem como em projetos educacionais, refletem o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável e estruturado da cidade. Essas obras são essenciais para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e promover o crescimento econômico local.
- d) **Cumprimento das Metas da LDO:** O cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias é crucial para a saúde financeira do município. Apesar dos desafios, a Prefeitura de Pedrinhas conseguiu apresentar alguns resultados positivos, demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

- e) **Renúncia de Receitas:** As renúncias de receitas, especialmente as que demandam isenções, respiram cuidados e sua destinação é para aqueles que são inclusos no sistema de baixa renda. No entanto, é fundamental que tais benefícios sejam concedidos de forma responsável, levando em consideração o impacto sobre a arrecadação e as necessidades do município.

Em se tratando das políticas de recuperação dos créditos inscritos na Dívida Ativa do Município de Pedrinhas, nota-se que as mesmas visam garantir a solidez financeira da cidade, através de medidas rigorosas de cobrança, cooperações estratégicas e monitoramento contínuo dos resultados. Essas iniciativas são fundamentais para fortalecer a saúde financeira do município e assegurar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes.

Diante do exposto, é recomendável que a gestão municipal de Pedrinhas continue priorizando o investimento em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, ao mesmo tempo em que se mantenha um rigoroso controle das despesas. Além disso, é importante manter o diálogo aberto com a comunidade e buscar alternativas criativas e sustentáveis para o desenvolvimento local. Com um planejamento estratégico e uma gestão transparente e responsável, o município poderá enfrentar os desafios futuros e continuar promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

É o relatório,

Cientes,

  
**Laura Tereza de Souza**  
**Secretário Municipal de Planejamento e**  
**Governo.**

  
**Franceleide Lima Santos Souza**  
**Prefeita Municipal de Pedrinhas**